



DECRETO N.º 1217/2022.

EMENTA: DETERMINA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as festividades juninas e as tradições culturais e religiosas da Sociedade Petrolandense;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado *Ponto Facultativo*, o dia 24 de junho de 2022, data comemorativa de São João, exceto os serviços essenciais na saúde de urgência e emergência, infraestrutura, abastecimento de água, segurança pública e de limpeza pública.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 07 de junho de 2022.

**IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460 000



(87) 3851 1156
10.106.235/00001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

